

Decreto nº 1.911/2017, de 24 de Julho de 2017.

Homologação das inscrições do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2017 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 Abrangência: Linha São Pedro, Linha São José. Parte da Linha Fátima. Linha Canaleta. Parte da Sede Municipal.

	,	Ellina Patilla, Ellina Callaleta, Parte da Sede Mullicipal.	
N°	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	6	Carlise Back Baumgratz	HOMOLOGADA
2	16	Cleusa Maria Giordani	HOMOLOGADA
3	19	Elaine Inês Schaab	HOMOLOGADA
4	21	Glaci Weis Engroff	HOMOLOGADA
5	11	Ivete Preis Da Silva	HOMOLOGADA
6	14	Juliane Klein	HOMOLOGADA
7	15	Julita Ana Stulp Rossa	HOMOLOGADA
8	8	Maria Teresa Hochscheidt Junges	HOMOLOGADA
9	4	Maritanya Pietro Biasi	HOMOLOGADA
10	7	Monalise Dos Santos	HOMOLOGADA
11	9	Mônica Hochscheidt	HOMOLOGADA
12	22	Pâmela Teloeken Wagner	HOMOLOGADA
13	2	Patrícia Schwab	HOMOLOGADA
14	5	Roger Cherobin Massing	HOMOLOGADA
15	3	Rosane Solange Kessler	HOMOLOGADA
16	1	Teresinha Haas Bourscheid	HOMOLOGADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	
1	12	Janete Soethe Brixner	HOMOLOGADA	
2	17	Marcilei Wagner	HOMOLOGADA	
3	20	Michele Schwertz	HOMOLOGADA	

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL



Não há inscritos para esse cargo.

Art. 2º - Por este instrumento ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2017, do Município de Tunápolis/SC, as seguintes inscrições:

A (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 Abrangência: Linha São Pedro, Linha				
São	São José, Parte da Linha Fátima, Linha Canaleta, Parte da Sede Municipal.				
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO		
			INDEFERIDO - Não cumprimento do item 2,		
1	23	Andréia Delavi Da Silva	subitem 2.1.1.1, alínea "e" do edital.		

ΤÉ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO		
			INDEFERIDO - Não cumprimento do item 2,		
1	18	Carlise Wagner	subitem 2.1.1.1, alínea "e" do edital.		
			INDEFERIDO - Não cumprimento do item 2,		
2	10	Cheila Buche	subitem 2.1.1.1, alínea "e" do edital.		
			INDEFERIDO - Não cumprimento do item 2,		
3	13	Lovane Christ Berghahn	subitem 2.1.1.1, alínea "e" do edital.		

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
Não há inscritos para esse cargo.	

Art. 3º - Foram homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2017, do Município de Tunápolis/SC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 24 de julho de 2017.

RENATO PAULATA

Prefeito Municipal

EGON INÁCIO BIEGER

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Esta portaria foi publicada na Presente data

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF

Técnico em Controladoria Interna